



## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE

Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

**Ação 2017-22**

**Pessoal Docente**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

### "Trabalho Docente: diferenciação e inovação pedagógicas"

**N.º da Operação:** POCH-04-5267-FSE-000014

**N.º do Curso:** 22

**N.º da Ação:** 1

**Modalidade:** Curta Duração

**N.º de horas:** 3h

**N.º de créditos:** (Não aplicável)

**N.º de registo:** (Não aplicável)

**Entidade promotora:** Agrupamento de Escolas de Benavente/Centro Educatís

**Formador(a):** Maria Leonor Cadório

**Local:** Agrupamento de Escolas de Benavente

**Destinatários:** Educadores de Infância, Docentes dos Ensino Básico e Secundário e Docentes do Ensino Especial

**Critérios de seleção:** 1. Ordem de inscrição dos professores dos agrupamentos associados (1.º Quadro; 2. Contratados). 2.º Ordem de inscrição dos professores não pertencentes aos agrupamentos associados (1.º Quadro; 2. Contratados)

### CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
4 maio 2017	17.30 h	20.30 h

### Razões Justificativas:

A escola no séc. XXI tornou-se mais plural, mutante e exigente do ponto de vista do trabalho docente. Neste contexto é importante a frequente formação e atualização dos docentes para poderem responder de forma adequada aos desafios constantes com que se deparam. Considera-se, assim, que as sessões de reflexão são uma mais-valia para o Desenvolvimento Profissional dos Professores que devem acompanhar a evolução do estado da Educação, refletirem, debaterem e enveredarem por percursos alternativos, inovadores e apelativos aos escalões etários para quem dirigimos o nosso foco laboral e tantas vezes emocional.

## Objetivos:

- . Suscitar a autorreflexão sobre a prática letiva;
- . Contribuir para o desenvolvimento profissional em contexto escolar;
- . Divulgar resultados e práticas inovadoras.

## Avaliação dos Formandos:

Questionário de satisfação em suporte de papel, entregue no final da ACD.

## Avaliação da Ação:

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

## Certificação da Ação:

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio  
**Reconhecimento de ações de curta duração**

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.